



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0845/2016 - CONCEDER, POR RECOMENDAÇÃO MÉDICA, LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA ALANAN NEEMIAS FERREIRA**



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**Portaria nº 0845/2016-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO os termos do requerimento, acompanhado de atestado médico, datado de 25/05/2016, recomendando o afastamento da servidora pública ALANAN NEEMIAS FERREIRA de suas atividades funcionais, por motivo de gestação, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, por recomendação médica, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora pública **ALANAN NEEMIAS FERREIRA**, mat. 0866-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de Saúde e exercício funcional no CEO, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com **início em 25 de maio de 2016** e **término em 24 de setembro de 2016**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de maio do corrente ano**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

**Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407063326</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0845/2016 - CONCEDER, POR RECOMENDAÇÃO MÉDICA, LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA ALANAN NEEMIAS FERREIRA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	03/06/2016
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/06/2016 — Edição 00404. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063326&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 06:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407063326**, intitulada **PORTARIA Nº 0845/2016 - CONCEDER, POR RECOMENDAÇÃO MÉDICA, LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA ALANAN NEEMIAS FERREIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 03/06/2016

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063326&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 06:07